



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro  
Diretoria de Ensino

**EDITAL Nº. 07/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de promover a eficiência e rapidez nos serviços na área de Filosofia, bem como a integração dos discentes junto aos docentes.

**1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA para a área de Filosofia.

I. ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO

VAGAS	TURNO	ESPECIFICAÇÃO
04 + CR	2 Vagas Matutino 2 Vagas Vespertino	Estar regularmente matriculado no ensino médio integrado.

\*CR = Cadastro de Reserva

**2. DA CONDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA A MONITORIA**

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

2.2. A Monitoria Voluntária **não disporá do auxílio de bolsa** durante a duração da monitoria, estando o(a/s) candidato(a/s) cientes dessa condição, atuando voluntariamente na execução das atividades em associação com os professores/orientadores da disciplina de Filosofia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA serão realizadas no período de **31 de julho a 07 de agosto de 2017**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo)
- II. Preencher ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- III. Satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no **horário oposto ao de sua matrícula**, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do IFAL- *Campus Marechal Deodoro* será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) prova escrita de conhecimentos específicos da disciplina de Filosofia. O(a) candidato(a) deverá dissertar sobre uma questão que será sorteada no dia de realização do exame.

4.3. A questão para a realização será sorteada entre os temas, de 1 a 7, constantes no Anexo I deste edital.

4.4. Será eliminado o(a/s) candidato(a/s) que obtiver menos de 60% de acertos na prova escrita.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

4.5. A prova escrita dissertativa será avaliada pelos professores da área de Filosofia do IFAL-*Campus Marechal Deodoro*, obtendo-se a nota do candidato, de 0,0 (zero) a 10 (dez) pela média aritmética das notas atribuídas, tendo como base os seguintes itens: organização do texto; b) coerência na argumentação textual; c) adequação do texto com o tema sorteado; d) Uso adequado das normas cultas da língua portuguesa e das regras da escrita; e) domínio do conteúdo do tema sorteado, evidenciando a compreensão dos assuntos abordados na bibliografia indicada neste edital. Cada um desses itens terão, igualmente, peso 1.

4.6. Ambas as fases do processo seletivo, a 1º e a 2º, serão baseadas na referência bibliográfica que consta no Anexo I deste edital. Entretanto, isso não impede que o(a/s) candidato(a/s) consulte(m) outras fontes e referências.

## **5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA**

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **16 de agosto de 2017 às 09h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.3. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,00 (seis) pontos.

5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 09hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.7. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, iphone, calculadora, rádio, ipod entre outros.

## **6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA**

6.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

6.4. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

6.5. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério dos professores da disciplina, em comum acordo com a Direção de Ensino, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem numérica decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus Marechal Deodoro*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>31/07 a 07/08/2017</b>
<b>Fase I - Prova Escrita</b>	<b>16/07/2017</b>
<b>Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II</b>	<b>A ser definida posteriormente</b>
<b>Fase II – Entrevista</b>	<b>A ser definida posteriormente</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>A ser definida posteriormente</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>A ser definida posteriormente</b>

Marechal Deodoro, 30 de julho de 2017.

Éder Júnior Cruz de Souza  
Diretor de Ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO I – EDITAL Nº. 07/20117-DE/IFAL-MD**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE FILOSOFIA**

1. Os pré-socráticos
2. Sócrates e os Sofistas
3. Platão
4. Aristóteles
5. Filosofia Patrística e Santo Agostinho
6. Filosofia Escolástica e São Tomás de Aquino
7. Filosofia Moderna: Racionalismo e Empirismo

**REFERÊNCIA:**

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. 15<sup>o</sup> Edição, SP: Editora Saraiva, 2000.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro  
Diretoria de Ensino

**EDITAL Nº. 07/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº** \_\_\_\_\_

<b>NOME:</b>	
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>TURMA:</b>	
<b>TURNO PARA A MONITORIA:</b> MATUTINO ( ) NOTURNO ( )	
<b>DATA:</b> ____/____/2017	<b>ASSINATURA DO ALUNO:</b>

---

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA</b>	<b>NOME:</b> _____ <b>DATA:</b> ____/____/2017 - <b>TURNO:</b> ( ) MANHÃ ( ) NOITE <b>RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:</b> _____
---	--